

X

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PLANO DIRETOR

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 20 DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE
A COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR.
Em 10.10.1991

Nº 16

Artigo do Art. 20 § 3º II a seguinte redação:

[Handwritten Signature]
Presidente

II - Áreas Estuarinas do Rio Capibaribe, referida no inciso VIII do art. 2º da Lei Estadual 9931/86 acrescidas das áreas contíguas do Açude de Apipucos e da Lagoa Araçá e outras que venham a ser definidas.

Alterar em consequência o Mapa-3 para incluir a mancha de localização destas unidades ambientais, na legenda de áreas de reservas estuarinas.

JUSTIFICATIVA -

Muito embora o Açude de Apipucos esteja situado na Unidade Urbana 27 na categoria de Proteção Ambiental (Mapa-2), o Mapa-3 não destaca sua condição de área estuarina. Além disso, o Plano Diretor no capítulo de Uso do Solo, enfatiza apenas o carácter histórico do Açude, ignorando as recomendações do Capítulo V - Meio Ambiente que acertadamente, propugna pela realização de projeto e ações prioritárias no Açude de Apipucos e na Lagoa Araçá. Ver a este respeito o Artigo 83, III letra (d) que propõe a revitalização imediata dos espelhos d'água de Apipucos e Araçá, entre outros objetivos.

[Handwritten Signature]